

Setor de Licitação

De: Setor de Licitação <licitacao@piranga.mg.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 14:12
Para: 'Isabelle Silva'
Assunto: RES: Solicitação de Esclarecimento sobre Divergência de Itens no Pregão Eletrônico 90003/2025

Boa tarde, prezados !

O texto descrito abaixo da tabela com os itens no Anexo I – Termo de Referência, diz o seguinte:

****Registramos que as especificações dos itens que prevalecerá será obrigatoriamente a deste termo de referência, em razão do catálogo de materiais – CATMAT não possuir as especificações completas dos itens conforme necessidade do Município.**

Portanto, deverá seguir as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do nosso edital.

Atenciosamente,



Marcus Tomaz Heleno
Setor Licitações
Prefeitura Municipal de Piranga/MG
(31) 3923-0615

De:
Isabelle
Silva

[mailto:isabelle@contadistribuidora.com]

Enviada em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 14:04

Para: licitacao@piranga.mg.gov.br

Cc: Maria Clara; Gleicianne Monteiro; Gabriel Saraiva; Comercial Conta Distribuidora

Assunto: Solicitação de Esclarecimento sobre Divergência de Itens no Pregão Eletrônico 90003/2025

Prezados, boa tarde!

Venho, por meio deste, solicitar esclarecimentos acerca de uma divergência encontrada entre o item presente no edital e a relação de itens fornecida para o **Pregão Eletrônico 90003/2025 Contratante (UASG) 985015**. Abaixo, detalho a situação:

1. **Item no Edital:** Item 0003 - Canabidiol 20mg/ml solução oral frasco com 30ml - 192 Unidades
2. **Item na Relação de Itens e no portal ComprasNet:** Item 0003 - Canabidiol 200mg/ml solução oral frasco com 30ml - 192 Unidades

Essa divergência gera dúvidas quanto à correta interpretação e aplicação dos itens mencionados. Para garantir a conformidade e evitar possíveis equívocos, solicito gentilmente que esclareçam qual item deve ser considerado correto.

Agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo uma resposta o mais breve possível.

Atenciosamente,

